

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ESTATUTO

O processo de revisão do Estatuto da APA encontra-se em curso desde Junho de 2003, resultando de uma longa reflexão interna levada a cabo pelos corpos gerentes da Associação sobre aquele que foi um dos pontos do seu programa eleitoral, sufragado pelos associados em Junho do ano anterior.

A Direcção iniciou este processo com a consciência da necessidade de consolidação dos princípios fundamentais da Associação através da construção de um edifício estatutário sólido que possa dotar a APA de uma verdadeira capacidade de intervenção em defesa da profissão de Arqueólogo. O Estatuto actualmente em vigor contém algumas debilidades que resultam de uma característica geral de sub-regulamentação e que se têm constituído como obstáculos à eficácia do cumprimento das suas atribuições pelos corpos gerentes. Essa característica, fundamental no momento fundador em que se pretendia uma fluência da vida associativa que permitisse a sua afirmação, convém agora ser corrigida para que a APA evolua no sentido da obtenção de estatuto de utilidade pública, numa primeira fase, e da natural transformação em associação de direito público. Só assim poderá a APA garantir uma verdadeira capacidade de intervenção social e cultural que ultrapasse o plano da discussão entre pares.

Foi imbuída destes propósitos que a Direcção apresentou a proposta de alteração do Estatuto que foi colocada à discussão na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de Outubro do ano transacto. Considerou a Assembleia não estarem reunidas as condições necessárias para que essa proposta fosse objecto de deliberação e mandou a Direcção para a realização de reuniões de âmbito regional que teriam como objectivo a discussão das alterações estatutárias e elaboração de um “dossier de trabalho” onde constassem as sugestões e propostas dos associados.

Nos meses de Novembro e Dezembro, foram assim agendadas cinco reuniões regionais, cuja organização coube à Direcção em colaboração com alguns associados residentes nas áreas regionais respectivas. Pese embora a divulgação atempada por via postal a todos os associados deste programa de reuniões, a participação esteve longe de cumprir as expectativas, havendo mesmo duas delas – em Conímbriga e Évora – que não chegaram a realizar-se por não estarem presentes quaisquer associados para além dos organizadores. Foi também solicitada a participação dos associados fora do âmbito destas reuniões, pedindo-se que fizessem chegar à Direcção quaisquer sugestões consideradas pertinentes neste processo. Até ao momento em que este texto é escrito nenhum associado enviou qualquer comentário ou proposta, constando do referido “dossier de trabalho” apenas o resumo das discussões havidas em Faro, Lisboa e Porto e a proposta de alteração de Estatuto, revista pela Direcção em função das mesmas.

Face a esta situação, a Direcção considera pertinente concluir o processo de discussão da proposta apresentada e solicitou a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre a mesma. Se em Outubro de 2003 a falta de informação, ou mais precisamente um calendário desadequado na sua divulgação aos associados, foi considerado motivo para adiar a votação, dificilmente esse argumento poderá agora vir a ser reconhecido. São do conhecimento dos associados os propósitos da Direcção na condução deste processo. A proposta final agora apresentada foi discutida e alterada com aqueles que para isso se mostraram interessados e disponíveis. Aliás, é de salientar o elevado grau de consenso conseguido nas três reuniões realizadas, que permitiu a elaboração de uma proposta em que apenas num caso se apresentam duas opções alternativas de redacção do articulado.

A Assembleia Geral Extraordinária constituir-se-á assim como Encontro Nacional, conforme previsto e aprovado em 25 de Outubro de 2003, com poder deliberativo soberano nesta matéria. Pretendendo-se que esta seja uma reunião com um elevado grau de participação optou-se por realizá-la em Lisboa, cidade em cuja área metropolitana vive neste momento a maior parte dos nossos associados e que, fruto da macrocefalia que caracteriza historicamente o nosso território, é possivelmente o ponto de mais fácil acessibilidade a partir de qualquer outro do país. Igualmente a hora marcada para o início da reunião foi intencionalmente escolhida para abrir possibilidade ao prolongamento da discussão até ao período da tarde.

Assim, apelamos à participação de todos na Assembleia Geral Extraordinária que se irá realizar no próximo dia **7 de Fevereiro** pelas **10h00** no Auditório do **Museu Nacional de Arte Antiga** em **Lisboa**. Serão apresentadas, discutidas e votadas as propostas dos corpos gerentes para alteração de Estatuto e criação de Regulamento Eleitoral, que se remetem com a presente informação para apreciação prévia. Toda a documentação relativa ao processo de revisão estatutária poderá também ser consultada em <http://apa.no.sapo.pt>.

Chaves, 21 de Janeiro de 2004

Pela Direcção

Sérgio Fiadeiro Guerra Carneiro
Presidente